

PARCERIA FIRMADA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Organização da Sociedade Civil: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA - CASA DE ACOLHIDA SÃO PEDRO

CNPJ: 01.791.507/0002-54

DADOS DA PARCERIA			
Fomento/Colaboração:	FOMENTO		
Número do termo:	147/2025	Número do processo:	2025-0832Z
Objeto:	Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de abrigo institucional provisório exclusivamente para homens em situação de rua, em regime ininterrupto (24h/dia, todos os dias do ano), oferecidos pela Casa de Acolhida São Pedro, por meio de despesa de custeio, conforme detalhado no Plano de Trabalho.		
Valor total da parceria:	R\$ 14.974,20		
Valor Estado:	R\$ 14.974,20	Valor Contrapartida:	R\$ -
Data da assinatura:	30/12/2025		
Início da vigência:	1º dia útil seguinte à publicação do extrato	Término da vigência:	31/12/2026
DESPESAS COM EQUIPE DE TRABALHO (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)			
Funções desempenhadas pela equipe:	-		
Remuneração prevista para o exercício:	R\$ -		
Valor total da remuneração:	R\$ -		
REPASSE DOS RECURSOS			
Valor total:	R\$ 14.974,20		
Data:	Conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho		
PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchimento ao final da parceria)			
Data prevista para apresentação:	até 90 dias após o término da vigência da parceria		
Data da apresentação:	-		
Prazo para análise da prestação de contas:	150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias		
Resultado da análise da prestação de contas:	-		

Atualizado em: 30 de dezembro de 2025.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014.